



Número: **0052981-38.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **06/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 23.000,00**

Assuntos: **Propriedade Intelectual / Industrial, Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral, Antecipação de Tutela / Tutela Específica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI (EXEQUENTE)		ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA (ADVOGADO) WILSON FURTADO ROBERTO (ADVOGADO) marisete fedrigo (ADVOGADO)	
ASSOCIACAO DA VILA MILITAR (EXECUTADO)		VANESSA CAPELI PEREIRA (ADVOGADO)	
CVC BRASIL (EXECUTADO)		GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67879 865	12/01/2023 11:31	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório



**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL DA CAPITAL**  
**FÓRUM CÍVEL DES. MÁRIO MOACYR PORTO**  
Av. João Machado, 532, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58.013-520 - 3º andar

---

**PROCESSO Nº: 0052981-38.2014.8.15.2001**

**AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONII**

**RÉU: ASSOCIAÇÃO DA VIDA MILITAR**

---

### **ATO ORDINATÓRIO - INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA PAGAR CUSTAS**

De acordo com o art.93 inciso XIV, da Constituição Federal, e nos termos do art. 152 inciso VI,§1º do CPC , bem assim o art. 203 § 4º do CPC , que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, c/c o provimento CGJ nº 04/2014, publicado em 01/08/2014. E considerando as prescrições do art. 3084 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, bem como em cumprimento as determinações constantes da portaria nº 002/2022 - JPA CUCIV, **procedo com a intimação da parte devedora para efetuar o pagamento das custas processuais finais (guia/cálculo anexo no id 67879853), no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado e protesto de títulos, ficando ciente de que, caso o pagamento não seja realizado até 31/01/2023 (vencimento do boleto), para emitir nova guia, basta acessar o site do TJPB e seguir o passo a passo abaixo:

*"Custas Judiciais>>Área Pública >> Consultar guia emitida >> inserir o número da guia>> Avançar >> Imprimir Boleto"*.



João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

Michelle Leite Felix Ventura

Técnica Judiciária

